PORTARIA CAU/ES Nº 36, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera ocupante de cargo de livre provimento e demissão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício das competências que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47, XXXVI do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a arquiteta e urbanista Débora dos Santos Rodrigues Borges do cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora Técnica.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2015.

Vitória, 22 de outubro de 2015.

TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO
Presidente do CAU/ES

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, ES, 10 de novembro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal
Protocolo 194286

Resumo de Portaria

A Portaria nº. 045/2015 de 27/10/2015 concede 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, ao servidor **RONEY DE JESUS FASSARELA, matrícula nº 9960350,** com efeitos a contar de 02/01/2016 - Processo nº 51.200/2015.
Vila Velha, 27/10/2015
Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Secretário de Administração e Planejamento
Protocolo 194289

PORTARIA Nº 272/2015

Art. 1º Tornar sem efeitos o inciso IV, do art. 4º, da Portaria nº 227/2015, que nomeou ***Paola de Oliveira Cláudio de Andrade*** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria de Saúde.
Art. 2º Exonerar os servidores comissionados das Secretarias abaixo relacionadas:
I - Carolina de Carvalho Veiga - Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 20.10.2015 - Proc. 55066/2015 - a pedido;
II - Rui Mota Alves da Silva - Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, padrão CC-4, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
III - Francisco Antonio Machado Froes - Ouvidor da Guarda Civil Municipal, padrão CC-1, da Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito.
Art. 3º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:
I - Paola de Oliveira Cláudio de Andrade - Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria de Saúde;
II - Rui Mota Alves da Silva - Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
III - Joaquim de Almeida Júnior - Ouvidor da Guarda Civil Municipal, padrão CC-1, da Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito;
IV - ***Vania Alves dos Santos Barbosa*** - Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 273/2015

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados da Secretaria de Educação, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:
I - Aguinaldo José Fiorot - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
II - Alcimar Nascimento - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
III - Antônio de Pádua da Silva - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
IV - Devanir Camelo - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
V - Eliseu Ferreira de Jesus - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
VI - Gerson Vieira dos Santos - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
VII - José Adilson Reisen - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
VIII - Lauzinei Barboza da Cunha - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
IX - Luiz Paulo Borges da Silva - Assistente Técnico II, padrão CC-4;
X - Sidney Siqueira Gonçalves - Assistente Técnico II, padrão CC-4.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo 194385

Câmaras

Linhares

RESOLUÇÃO Nº 005 /2015

"CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu, promulgo, nos termos do inciso XXIII do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal c/c § 9º do artigo 42, 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, com objetivo de investigar FATOS RELEVANTES RELACIONADOS À FALTA DE MERENDA NAS ESCOLAS A A INFERIORIDADE NUTRICIONAL DOS ALIMENTOS SERVIDORS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME APURADO PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, BEM COMO O SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PELA MUNICIPALIDADE.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída no artigo 1º da presente Resolução, terá o prazo de 90 (noventa) dias, renováveis por igual período, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e consecutiva instalação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Protocolo 194478

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 28 do Regimento Interno,
RESOLVE:
Portaria nº 899, de 05/11/2015
Tornar sem efeito, a Portaria nº 891 de 03 de novembro de 2015, que exonerou Marinalva das Graças Barreto Santos Guerra, do cargo em Comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I.
Portaria nº 911, de 09/11/2015.
Exonerar Lorena Soares Barreto, do cargo em comissão de Assistente GRP-Nível II, a contar do dia 16/10/2015.
Serra, 10 de novembro de 2015.
Neidia Maura Pimentel
Presidenta - CMS.
Protocolo 194332

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 28 do Regimento Interno,
RESOLVE:
Portaria nº 914, de 10/11/2015.
Nomear Sandra Mara Azeredo Nascimento Ramos, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial, a partir do dia 11/11/2015.
Serra, 10 de novembro de 2015.
Neidia Maura Pimentel
Presidenta - CMS.
Protocolo 194469

Entidades Federais

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

PORTARIA Nº 36

O Presidente do CAU/ES
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, de ofício, a arquiteta e urbanista Débora dos Santos Rodrigues Borges do cargo de livre provimento e demissão de Coordenadora Técnica;
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 22/10/2015.
Vitória, 22 de outubro de 2015.
Tito Carvalho
Presidente do CAU/ES

PORTARIA Nº 37

O Presidente do CAU/ES
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, de ofício, a jornalista Anna Carolina Perim Simonassi do cargo de livre provimento e demissão de Assessora de Comunicação;
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 26/10/2015.
Vitória, 26 de outubro de 2015.
Tito Carvalho
Presidente do CAU/ES

PORTARIA Nº 38

O Presidente do CAU/ES
RESOLVE:
Art. 1º. Substituir o membro da CPL, Débora dos Santos Rodrigues Borges, por Daisy Layne Vaúna de Souza;
Art. 2º. Manter como Presidente da CPL o membro Márcia Martins Angeli;
Art. 3º. Manter Ana Lucia Nascimento dos Reis como membro da CPL;
Art. 4º. Manter Wiviane Lombardi Broco como membro suplente da CPL.
Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 03 de novembro de 2015.
Tito Carvalho
Presidente do CAU/ES
Protocolo 194488

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES

PORTARIA CRCES nº 040/2015

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o extrato e informa estar disponível no Portal da Transparência www.crc-es.org.br/portaltransparencia a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:

Portaria CRCES nº 040/2015: Constitui comissão para inventário e avaliação dos bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2015.

Carlos Barcellos Damasceno
Presidente
Protocolo 194458

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 85/2015 DE 10/11/2015

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015 - SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E SERVIDORES DOCENTES.
A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - FACELI, Dra. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do Edital nº 01/2015, que definiu normas para o Concurso Público, promovido pela FACELI, realizado

Assinado digitalmente pelo DIO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015 às 0:00:00